



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 0173/2025**, DE 06 DE MARÇO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o deferimento do processo nº 20981/2025 onde o servidor requer licença para interesse particular.

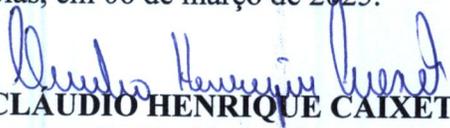
**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica prorrogado a Licença da servidora municipal Sr.<sup>a</sup>. **NAIDIS LAINE BITTAR DE LUIZ**, ocupante do cargo efetivo de **Professor/ Pedagogo - Iv-40**, matrícula **5791**, licença para tratar de Assuntos Particulares, não remunerados por período de 02 (dois) anos, contados a partir de **12/03/2025** à **11/03/2027**, com retorno previsto para **12/03/2027**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

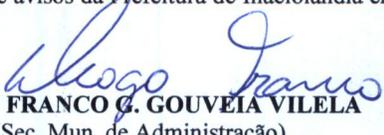
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de março de 2025.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/03/2025.

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0148/2025